



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº. 707 de 15 de dezembro de 2021

**DECRETA RECESSO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 97, IX, XVII da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado "Recesso" nas Repartições Públicas do Município de Rio Maria/PA, do dia 20 de dezembro de 2021 à 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Cada Secretaria e Departamentos deste município decidirá os horários de funcionamento para atender a população;

I – Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas Secretarias Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCIA FERREIRA Assinado de forma digital
LOPES:300261052 por MARCIA FERREIRA
68 LOPES:30026105268
Dados: 2021.12.15
11:40:04 -03'00'

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal